



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 28 de julho de 2026 | Nº 02492.

Art. 1º - Destituir, como membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita – MESQUITAPREV, o servidor **WILKER ALVES DE LIMA**, matrícula 0930-2

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 23 de julho de 2026.

Mesquita, 28 de julho de 2026.

EDUARDO FERREIRA DE LIMA
Presidente do Conselho Administrativo

Ciente, e de acordo,

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev

PORTARIA Nº 032 DE 28 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA- MESQUITAPREV, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de acompanhamento e fiscalização a execução de contratos no âmbito do Mesquitaprev em atendimento a Inspeção Ordinária do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Ofício TCE nº 513 – GAP/SGE, em conformidade com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

CATHARINE DOS SANTOS VIOLETTA MORGADO, matrícula nº 9364-5;

LEVY SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 6882-9;

ARTHUR ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 6200-6;

Art. 3º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando destituído a Comissão Instituído pela Portaria Mesquitaprev nº 061/2024 publicada no Diário oficial da Prefeitura Municipal de Mesquita, em 22 de novembro de 2024.

Mesquita, 28 de julho de 2026.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev

PORTARIA Nº 033 DE 28 JULHO DE 2026

“NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA – MESQUITAPREV.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parágrafo terceiro do artigo 19 da Lei 903 de 03 de junho de 2015, considerando os termos contidos no Decreto Municipal nº 1881 de 07 de junho de 2016 e, que estabelece o Regimento Interno do referido Comitê, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeado, como membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita – MESQUITAPREV, a servidora **CATHARINE DOS SANTOS VIOLETTA MORGADO**, matrícula 9364-5

Art. 2º - No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentarão para as disposições contidas na Lei Federal nº 9717/98, Decreto de nº 1881 de 07 de junho de 2016, Portaria nº 1467/22, Portaria 2.582/2025 e Regimento Interno do referido Comitê.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 28 de julho de 2026.

EDUARDO FERREIRA DE LIMA
Presidente do Conselho Administrativo

Ciente, e de acordo,

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev

PORTARIA Nº 034 DE 28 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº 903 de 03 de junho de 2015, **RESOLVE**: